ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 22 /17/G.P./CMOPO/RO. **De 10 de fevereiro de 2017.**

Senhor Deputado,

EUDES VENANCIO DE SOUZA, Vereador - PRP / Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja disponibilizado através de EMENDA PARLAMENTAR convênio para CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRES entre as avenidas XV de Novembro e Marechal Deodoro da Fonseca trecho localizado na BR-364 no centro urbano da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia".

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em 14/02/2017

Pedro Augusto Batista da Silva
Diretor de Transportes e Atas
Portaria nº 01/2017/CMOPO/RO

JUSTIFICATIVA:

Nobre Parlamentar, na qualidade de representante da comunidade Ouropretense levamos ao conhecimento de V. Excelência as razões que alicerçam o pleito em tela.

O local indicado está localizado entre as duas mais movimentadas avenidas da cidade, sento separadas pela BR-364. O ponto em discussão serve de acesso ao setor Industrial da cidade, setor de oficinas e revendedoras de peças, Município de Vale do Paraiso, Distritos de Rondominas, Cedro Rosa, Santa Rosa e ainda a diversos pontos turísticos do Município e Região.

O fluxo de veículos e pedestres atualmente já é considerado elevado e a tendência é aumentar, o que já vem apresentando crescimento considerável nos índices de acidentes incluindo vítimas fatais, isso podendo ser comprovado via mídia de sítios eletrônicos da cidade e do Estado e ainda através do histórico da Policia Rodoviária Federal.

Considerando que a BR-364 é utilizada para escoamento das produções agrícolas do norte do País, com ponto de cargas e descargas no porto da Capital e ainda serve de eixo principal de ligação entre o interior do Estado e os órgãos públicos do Estado e da federação com sede em Porto Velho.

Considerando que o trecho já identificado localiza-se exatamente no centro da cidade, local de concentração do comércio, agências bancarias, escolas (etc.), o que aumenta consideravelmente o trânsito de pedestres, bicicletas e veículos de trabalho

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Vice Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

confrontando com o enorme trânsito de veículos pesados/carretas na via da BR-364, oferecendo diariamente cenas horríveis de acidentes vitimando nossa comunidade.

Assim, nobre Parlamentar, toda a comunidade Ouropretense em uma só voz clamam por providências urgentes no que tange a resolver o problema da travessia da BR-364 no ponto já mencionado. O clamor vem de toda comunidade, que identifica a ausência do Poder Público Federal em solucionar a questão, uma vez, que trata-se de rodovia federal sob os olhos e cuidados do Governo Brasileiro e o problema persiste a décadas.

A ***passarela*** será a solução imediata para o problema, sendo que o projeto deve alcançar ainda o sistema de acessibilidade e proteção com corrimão, possibilitando que os pedestres possam usufruir do local com segurança.

Na busca pelo benefício coletivo, à Câmara Municipal se coloca à disposição de V. Excelência e do Prefeito da Municipalidade para deliberações no que couber em atendimento as exigências legais que compreendem autorizações orçamentarias e financeiras junto aos cofres públicos.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR - PRP
VICE-PRESIDENTE

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em, 14/02/2017

Pedro Augusto Bastos da Silva
Diretor de Taquigrafia e Atas
Portaria Nº 01/2016/CMOPO/RO/16

AO EXMO. SR.
Deputado Federal PR – LUIZ CLAUDIO PEREIRA ALVES
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 643 - Anexo: IV - CEP: 70160-900 - Brasília – DF.